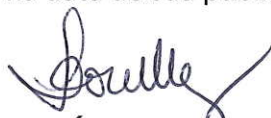


PORTARIA DE PESSOAL FCRB Nº 63, DE 23 DE JULHO DE 2021

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA**, no uso das suas atribuições, e nos termos da Lei nº 4.943, de 6 de abril de 1966, e do Decreto nº 8.987, de 13 de fevereiro de 2017, que aprovou o Estatuto da FCRB, e considerando a Portaria nº 252, de 2 de agosto de 2017, resolve:

I– Conceder a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, vinculada ao Sistema de Serviços Gerais – SISG, de Nível Superior, à servidora Letícia Krauss Provenzano, matrícula SIAPE nº 1.846.774, ocupante do cargo de Tecnologista, em exercício no Centro de Memória e Informação desta Fundação.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



LETÍCIA DORNELLES